



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o Nº 545/2º

Em 18 de Julho de 2022.

Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

Presidente

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Secretário Neilton Cavalcante Falcão, **A IMPLANTAÇÃO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)** no município de Garanhuns.

Prezados,

REQUEREMOS A IMPLANTAÇÃO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Considerando a Lei Federal de nº 7.712/98 e a Lei Municipal de nº 4.255/16 que dispõe sobre o serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal ou vegetal.

Considerando que após a implantação da Lei, será fiscalizado no município de Garanhuns, os produtos para industrialização, o beneficiamento e a comercialização de Produtos de Origem Animal –POA- e dos produtos de origem Vegetal – POV.

Considerando que a implantação irá assegurar e orientar os procedimentos sanitários, para que se obtenha qualidade e inocuidade dos produtos, dessa forma evitando a existência de doenças que possam ser veiculados por esses alimentos, e consequentemente protegendo o consumidor final (população).

Considerando que o Serviço de Inspeção Municipal é ligado à Secretaria ou Departamento de Agricultura de cada município, que é o responsável pela execução do mesmo.

Considerando que já há previsão do SIM na Lei de Diretrizes orçamentárias 2022, através da Emenda 001/2021, PL 015/2021, anexo I de prioridades, alínea “G”, inciso XLIII.

Considerando que a implantação do SIM irá favorecer o escoamento da produção, gerando competitividade para a Bacia leiteira do município e região, que é uma das maiores do estado de Pernambuco.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

JUSTIFICATIVA

Para a população de Garanhuns é de suma importância que o SIM (Sistema de Inspeção Municipal) seja implantado no município, haja vista que a fiscalização, regulamentação e normatização dos produtos comercializados dará maior segurança ao consumidor.

Nesse contexto, considerando que já há previsão legal, Lei Municipal de nº 4.255/16, é necessário que esta seja implantada e que sejam desenvolvidas ações que estimulem, apoiem a agricultura familiar com a legalização de seus empreendimentos agroindustriais.

A adequação da legislação sanitária e o estímulo do SIM, individualmente ou em consórcios de municípios, incluirá a disponibilização de diversos materiais técnicos sobre o assunto, sendo de grande relevância.

Ressaltamos que já há previsão do SIM na Lei de Diretrizes orçamentárias 2022, através da Emenda 001/2021, PL 015/2021, anexo I de prioridades, alínea "G", inciso XLIII.

Assim, considerando a Lei Municipal de nº 4.255/16 e seus benefícios, é necessário que o SIM seja implementado em nosso município. Para isso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Chefe OP 445 OD 1034 em 21/10/22